

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 03 /2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **EXPIDIENTE CONFORME DESCRIMINADO EM PLANILHA ANEXADA ABAIXO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

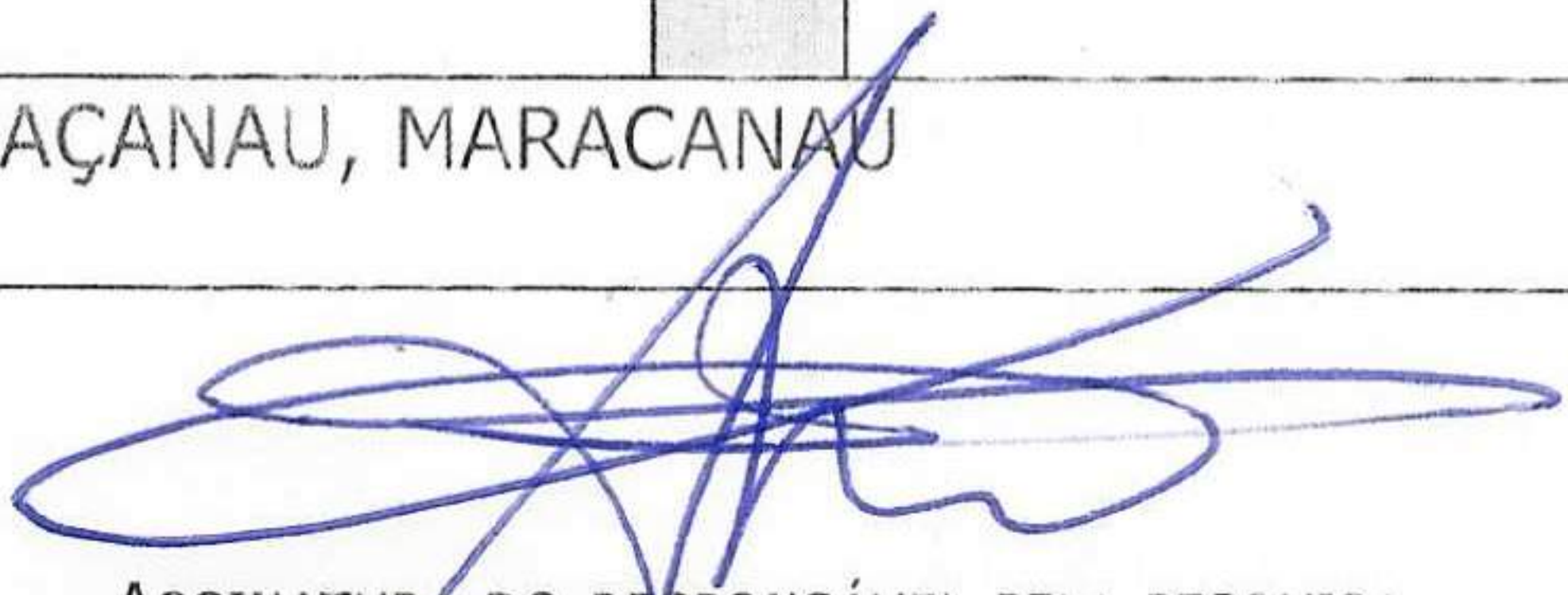
Maracanaú, 04 de MARÇO de 2026.



ANTONIO FLAVIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 /2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM				3	Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161, JAÇANAÚ, MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 04 /03/2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10/03/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFÍCIO A4 CX COM 10 RESMAS COM 500 FLS	CX	15		
	02	CARTOLINA- CORES: BRANCO, VEREDE, ROSA, AMARELO, AZUL(15 DE CADA COR)	UND	75		
	03	CARTOLINA DUPLEX - CORES: BRANCO, VEREDE, ROSA, AMARELO, AZUL, VERMELHO(10 DE CADA COR)	UND	60		
	04	EVA - CORES: BRANCO, VEREDE, ROSA, AMARELO, AZUL,VERMELHO,LARANJA,PRETO (10 DE CADA COR)	UND	80		
	05	CANETA VERMELHA/ CX COM 50 UND	CX	05		
	06	CANETA AZUL CX COM 50 UND	CX	05		
	07	CANETA PRETA CX COM 50 UND	CX	05		
	08	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO – RECARREGAVEL (03 DE CADA COR)	CX	12		
	09	TINTA PARA PINCEL: CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO(03 DE CADA COR)	CX	09		
	10	FITA GOMADA	UND	20		
	11	PASTAS DE A – Z	UND	10		
	12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – GRANDE TRANSPARENTE/ PCT COM 10	PCT	05		
	13	ENVELOPE CARTA OFICIO 114X229MM – 100 UND	PCT	05		
	14	PASTA COM ELÁSTICO - FINA	UND	40		
	15	GRAFITE EM PÓ DE 1KG	UND	01		
16	CAIXA PARA ARQUIVO	UND	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

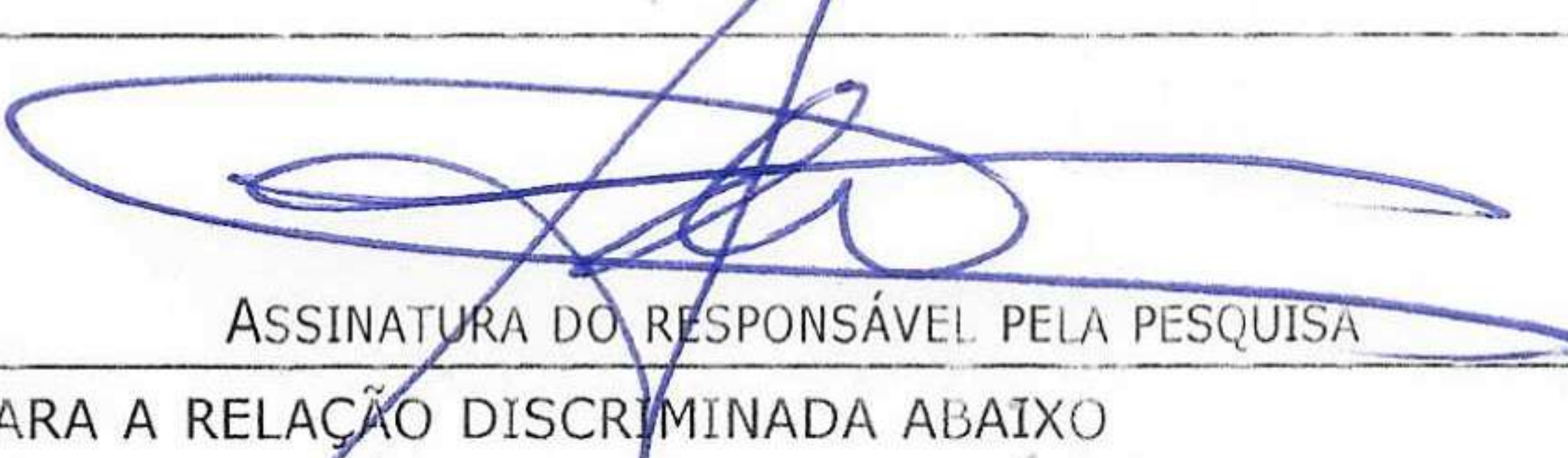
8	10
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 /2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM				3	Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161, JAÇANAÚ, MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 04 /03/2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10 /03/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	17	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	30		
	18	PINCEL ATÔMICO: CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO(05 DE CADA COR)	CX	15		
Q	19	CLIP GRANDE - 6/0, CX COM 100 UND	CX	05		
U	20	CLIP PEQUENO - 2/0, CX COM 100 UND	CX	05		
A	21	GRAMPO, CX COM 50 UND	CX	06		
D	22	LÂMINA PARA ESTILETE - GROSSA, CX COM 20 UND	CX	05		
R	23	DUREX COLORIDO - CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE(05 DE CADA COR)	UND	20		
O	24	FITA DUPLA FACE - FINA	UND	20		
1	25	FITA DUPLA FACE - GROSSA	UND	03		
	26	FITA DECORATIVA: CORES: PRATA, DOURADO, BRANCO (04 DE CADA COR)	UND	12		
	27	BARBANTE FINO - ALGODÃO	ROLOS	03		
	28	BARBANTE GROSSO - SISAL	ROLOS	03		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		